



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 275, da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

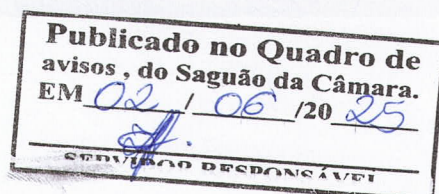
CONSIDERANDO a Portaria nº 007, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras para atuação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvio Alves Da Macena ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Rodante, matrícula nº 14, inscrita no CPF sob o nº 033.320.956-76, para exercer as funções de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

Art. 2º Nos processos licitatórios o Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio, com a seguinte composição:

I - Membros titulares: Isabella Fernandes Ferreira, ocupante de cargo comissionado de Secretária Executiva, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob o nº 701.207.116-80, e Ana Ferreira Leite, matrícula 114, inscrita no CPF sob o nº 686.684.306-53, ocupante de cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

Parágrafo único: Nos processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como pregoeiro.

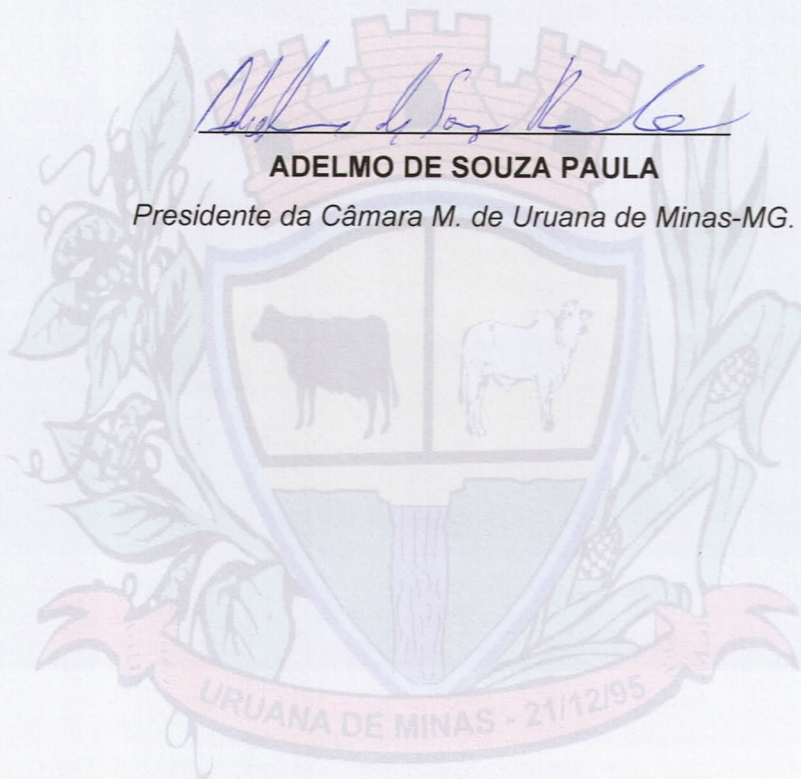
Art. 3º Nas licitações em que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do art. 1º e 3º, observado o disposto no art. 2º, formarão Comissão de Contratação, para os fins a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas/MG, 08 de janeiro de 2025. 1ª Sessão Legislativa. 8ª Legislatura.

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas-MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke